



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 233/GP/TRT 19ª, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.921, de 28.03.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 29.03.2016, o gozo das férias/2016, da servidora **Maria Aparecida de Araújo**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, lotada na Diretoria Geral Administrativo-Financeira, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 08.09 a 06.10.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 3 de 29/03/2016.